Como incluir um recém-nascido no plano sem cumprir novas carências?

A chegada de um bebê exige muita atenção, inclusive com o plano de saúde. Veja o prazo máximo para garantir a carência zero do seu filho(a).

Publicado em 4 de setembro de 2026

Equipe 8 Corretora

Fonte oficial: **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**
Data da notícia: Inclusão de recém-nascido (Lei 9.656/98) | **Data de acesso:** 04 de setembro de 2026
Categoria: Família / Prazos

Por que isso importa para você?

Os primeiros meses de vida de um recém-nascido exigem diversas consultas com pediatras, vacinas e exames. A ANS garante que o bebê possa herdar as carências já cumpridas pelos pais, mas existe um prazo rigoroso para que isso aconteça. Se o prazo passar, o bebê terá que cumprir todas as carências do zero.

Pontos principais:

- **Direito à Inclusão:** O recém-nascido, seja filho biológico ou adotivo, tem o direito de ser inscrito como dependente no plano de saúde do pai ou da mãe.
- **Isenção de Carência (O Pulo do Gato):** Se o bebê for inscrito no plano em até **30 dias após o nascimento** (ou adoção), ele aproveitará automaticamente os períodos de carência que o pai ou a mãe já cumpriram.
- **Se o pai/mãe não cumpriu tudo:** Se a mãe, por exemplo, ainda estava cumprindo a carência geral de 180 dias, o bebê também cumprirá o restante dos dias que faltam. Se a mãe já tinha 2 anos de plano (carências totalmente zeradas), o bebê entra com tudo liberado.

Cuidados e limites:

- **Os 30 primeiros dias:** Durante os primeiros 30 dias de vida, o atendimento do bebê é obrigatoriamente coberto pelo plano da mãe (ou do pai), mesmo antes de o bebê ter o próprio cartãozinho de convênio. Após o 31º dia, se ele não for incluído oficialmente pagando a mensalidade, o atendimento é suspenso.
- **Tipos de plano:** Essa regra se aplica especialmente se o contrato possuir cobertura de Obstetrícia. Caso o plano seja um modelo antigo ou diferente, consulte a corretora.

A família vai aumentar?
Não deixe para a última hora. Envie a documentação (Certidão de Nascimento) assim que o bebê nascer para a equipe de pós-venda da 8 Corretora. Nós cuidamos da inclusão rápida junto à operadora para garantir a carência zero do seu filho(a).